



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EDITAL N° 004, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029



### LEI N° 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Contas e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Gestor:** Leandro Dantas De Jesus Costa  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do Município na Internet**  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS,ESTADO DA BAHIA - RUA 12 DE MARÇO , Nº 84 , CENTRO, CRISÓPOLIS-BA. CEP: 48480-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**EDITAL N° 004, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**  
**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029.**

**2**

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, por meio do Gabinete do Prefeito, em observância aos princípios da transparência e publicidade, e nos termos do §1º, inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, convida a comunidade em geral, representantes de entidades governamentais, sindicais, comunitárias e todas as instituições que compõem a sociedade civil do município de Crisópolis a participarem da Audiência Pública destinada a receber sugestões para a implementação do projeto do Plano Plurianual – PPA 2026–2029.

**Local:** Câmara Municipal - Auditório Francisco Filgueiras de Almeida

**Horário:** 10h

**Data:** 20 de agosto de 2025.

A audiência pública tem como objetivo apresentar o projeto do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029, além de coletar propostas, sugestões e prioridades da população para o desenvolvimento do município nos próximos quatro anos.



LEANDRO DANTAS DE JESUS DA COSTA  
Prefeito Municipal

